

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - FSA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º do Regimento Interno do Comitê e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação das diretrizes e critérios da Linha de Ação de Expansão do Parque Exibidor de Cinema, conforme documento anexo, que integra a presente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA



VISTO
Pelo Conselho Gestor
do Fundo Setorial do Audiovisual
em 22 de fevereiro de 2010